



BOLETIM INFORMATIVO DO SINTICOMEX

CONSTRUÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção,
do Mobiliário e da Extração de Mármore, Calcário e Pedreiras
de Pedro Leopoldo, Matozinhos, Prudente de Moraes,
Capim Branco e Confins.

BOLETIM CONSTRUÇÃO Nº 388 – JULHO / 18

COM A PALAVRA, O PRESIDENTE

Leia com Atenção

O atual governo golpista quer acabar com o movimento sindical. Precisamos da sua resistência. Já citamos várias vezes, preste atenção. Os benefícios que vocês têm e os reajustes anuais são conquistados graças à negociação do sindicato. O SINTICOMEX tem bons acordos e convenções coletivas. Ticket, plano de saúde, adicionais acima da lei nas horas extras e no adicional noturno, cesta básica, prêmios de PLR ou PPR são conquistas nossas.

Os patrões e o atual “desgoverno” não querem que você fortaleça o seu sindicato. Se você não contribuir financeiramente através do imposto sindical, taxa assistencial e mensalidade sindical, corremos o risco de fechar o sindicato. Aí sim você ficará na mão do

seu patrão. E assim ele dará benefícios e reajuste SE QUISER. Muitos sindicatos estão impondo e a Justiça está acatando que os Acordos e Convenções coletivas só valem para filiados ou para quem contribua. Ainda não tomamos esta atitude, mas o SINTICOMEX adverte. Precisamos que você se filie e contribua, caso contrário, o sindicato vai fechar as portas ou passar a negociar somente para quem contribuir. Não queremos chegar a este ponto. Confiamos no bom senso de todos.

Está na hora de repensar o seu papel. Una-se ao sindicato para continuar mantendo os seus direitos. Filie-se! Estamos do seu lado e precisamos que você esteja do nosso para continuar garantindo a sobrevivência da nossa entidade!

Wilson Geraldo Sales da Silva
Presidente SINTICOMEX

NACIONAL

Perseguição

O desgoverno Temer e sua base de apoio, desde que assumiu, só prejudica os trabalhadores. Primeiro, esta turma impôs uma nova lei trabalhista que acaba com o sindicato e os direitos trabalhistas.

Além disso, este pessoal está fazendo uma perseguição covarde contra os trabalhadores afastados pelo INSS. Vários companheiros afastados há mais de 10, 15 anos estão sendo submetidos a novas perícias e em quase todos os casos, inclusive trabalhadores com mais de 50 anos, estão sendo reconduzidos às empresas, sem terem a menor condição de trabalhar. Isto chega a ser desumano. Todos nós sabemos que após ficarem anos afastados, as empresas não querem estes funcionários de volta e, mesmo com condições

físicas, fica difícil eles retornarem ao mercado de trabalho pela idade e pelo tempo parados. Enquanto isso, ficam sem salário e passando necessidades.

Como se não bastasse isso, o saco de maldades é ainda maior. O INSS está cobrando valores pagos, segundo o Instituto indevidamente, de quem teve a aposentadoria conquistada por liminar e esta foi derrubada pela Justiça. São valores astronômicos que o beneficiário não tem a menor condição de devolver. O sindicato considera isto ilegal. Quem procurar o sindicato vai receber as orientações e pode ser assistido judicialmente, caso assim deseje.

Veja a seguir quais os deputados mineiros que votaram contra o trabalhador para que estes mesmos não sejam reeleitos em outubro. **NÃO VOTE NESTES SENHORES E SENHORAS NAS PRÓXIMAS ELEIÇÕES!**

Aelton Freitas (PR) / Bilac Pinto (PR) / Brunny (PR) / Caio Narcio (PSDB) / Carlos Melles (DEM) / Delegado Edson Moreira (PR) / Domingos Sávio (PSDB) / Eduardo Barbosa (PSDB) / Fábio Ramalho (PMDB) / Franklin Lima (PP) / Jaime Martins (PSD) / Leonardo Quintão (PMDB) / Luiz Fernando Faria (PP) / Luzia Ferreira (PPS) / Marcelo Aro (PHS) / Marcos Montes (PSD) / Marcus Pestana (PSDB) / Mauro Lopes (PMDB) / Misaél Varella (DEM) / Newton Cardoso Jr (PMDB) / Paulo Abi-Ackel (PSDB) / Raquel Muniz (PSD) / Renzo Braz (PP) / Rodrigo de Castro (PSDB) / Rodrigo Pacheco (PMDB) / Saraiva Felipe (PMDB) / Tenente Lúcio (PSB) / Toninho Pinheiro (PP)

GERAL

O imposto sindical não acabou

Apesar de muitos boatos estarem circulando de forma errada e maldosa, o imposto sindical não acabou. O que o Supremo Tribunal Federal decidiu é que tem que haver uma autorização prévia dos funcionários para haver o desconto e ela pode ser através de assembleia da categoria, não necessitando de aprovação individual. Em breve, o STF vai publicar seu acórdão (decisão), mas o Ministério Público do Trabalho já se posicionou, afirmando que pode ser cobrada a contribuição sindical e também a assistencial através de aprovação em assembleia.

A sustentação financeira do sindicato depende da contribuição dos trabalhadores. É preciso a consciência de todos. É bom lembrar que se o sindicato acabar, você estará nas mãos dos patrões, podendo ficar sem os reajustes anuais e os benefícios que foram conquistados através de negociação da entidade e que constam em Acordos Coletivos que passarão a não existir, caso não haja uma negociação sindical. Trocando em miúdos, você pode perder tudo o que já conquistou.

Contamos com a sensibilidade de todos. Filie-se, pague as contribuições. Somente assim, poderemos continuar juntos lutando por conquistas e manutenção dos direitos.

ACORDOS COLETIVOS

Fechado Acordo da CRH

Neste mês de junho, foi fechado o Acordo Coletivo da CRH. Após muito tempo de negociação, foi acordado um reajuste de 1,63% retroativo a out/17 e aumento do ticket para R\$ 635,50.

Precon Sistemas Construtivos (Premoldados)

Os trabalhadores aprovaram a seguinte contraproposta da empresa:

- Reajuste salarial de 2%, retroativo a out/17
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo anterior.

Em negociação

Continuam as negociações do Acordo 2017/18 da Construcom, Precon Industrial e Precon Engenharia,

Convenções Coletivas

Ainda no mês de junho, foram assinadas as convenções coletivas de Produtos de Cimento, Cerâmica e Cal e gesso. Confira os principais pontos acordados:

- Reajuste salarial de 1,83% a partir de janeiro/18
- Piso salarial de R\$ 1003,00
- Manutenção das demais cláusulas da CCT anterior.

Acordos 2018/19

Já estamos distribuindo os questionários para o Acordo Coletivo 2018/19. É muito importante que você preencha com as reivindicações realistas que você julga serem prioritárias. É através deste questionário que montamos a pauta de reivindicações que é apresentada à sua empresa.

NACIONAL **Calendário do PIS**

Já começou o pagamento do abono salarial do PIS 2018/19. Para ter direito, o trabalhador tem que estar cadastrado há pelo menos cinco anos no programa, ter trabalhado pelo menos 30 dias no ano base e recebido no máximo dois salários mínimos na média. É importante lembrar que o valor pago é proporcional aos meses em que trabalhou no período:

Calendário 2018/2019

Nascido em	Recebem a partir de
Julho	26/07/2018
Agosto	16/08/2018
Setembro	13/09/2018
Outubro	18/10/2018
Novembro	20/11/2018
Dezembro	13/12/2018
Janeiro e Fevereiro	17/01/2019
Março e Abril	21/02/2019
Mai e Junho	14/03/2019

SINTICOMEX agora está no Whatsapp

Além dos canais já tradicionais para você fazer sua denúncia que são o telefone do sindicato (3662-1050), e-mail: sinticomex@sinticomex.org.br e pessoalmente, agora você conta com um novo meio para fazer sua denúncia: o Whatsapp. Você pode nos enviar uma mensagem de texto ou de áudio contando o que está acontecendo de errado na sua empresa. Esta é uma forma mais ágil para apurarmos o problema e fazermos a queixa junto à empresa.

Além disso, se você quiser receber notícias do sindicato, nos envie uma mensagem para que possamos cadastrar o número do celular para enviarmos nossos informativos.

O número do Whatsapp do SINTICOMEX é **(31) 98684-1309**. Conecte-se conosco e fique por dentro de todas as novidades do seu sindicato e participe de mais este canal de interatividade!



BOLETIM INFORMATIVO DO SINTICOMEX

CONSTRUÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário e da Extração de Mármore, Calcário e Pedreiras de Pedro Leopoldo, Matozinhos, Prudente de Moraes, Capim Branco e Confins.

JORNALISTA RESPONSÁVEL HÉLIO GUIMARÃES - REG. PROF. MG 05595 JP

SEDE PRÓPRIA

Rua São Sebastião, 147 - Centro - Pedro Leopoldo - MG - Cep 33600-000
Tel (31) 3662-1050 / Fax (31) 3661-3562

www.sinticomex.org.br - e-mail: sinticomex@sinticomex.org.br